



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

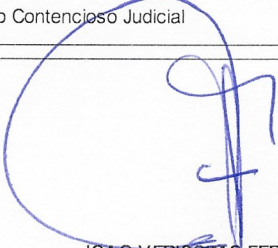
67.522 de 29 de Outubro de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

REVOGAR as Funções Gratificadas concedidas aos Procuradores abaixo relacionados:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
29936	MARIANA DELLABARBA BARROS	PROCURADOR-CHEFE - FUNÇÃO GRATIFICADA PG.3.5 - Procuradoria do Contencioso Judicial	28/10/2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 29 de Outubro de 2025


JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização